



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.^o 08227727720208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCA GALVAO DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento à determinação desse d. juízo, **considerando o pagamento de honorários informado pela parte autora, ora executada, que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA**, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, em favor do escritório João Barbosa Advogados Associados, CNPJ/MF: 07779698/0001-34, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 8999-0, Agência: 3119-4, do BANCO BRADESCO.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 18 de outubro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**DIEGO PAULI
858 - OAB/RR**